



PORTARIA COREN-PI N.º 431, DE 28 DE JUNHO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório nº 775/2023 Coren-PI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º Designar as funcionárias Públicas do Coren-PI **Sra. Tais Gomes Damasceno e Sra. Samona Sousa Gomes**, para realizar o Estudo Técnico Preliminar e Gerenciamento de Riscos do Processo Administrativo Licitatório nº 775/2023, sobre aquisição de 01 (um) veículo zero quilômetro de acordo com as especificações constantes no Projeto de Captação de Recursos Financeiros, via PLATEC, (anexo I), visa atender as necessidades apontadas pela Diretoria do Coren-PI e seu Plenário.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 28 de junho de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF